



BELAS
ARTES

Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO
Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)
(DOU nº 244, 20/12/2018, Seção 1, pág.124)

PORTARIA REITORIA Nº 124-C/2025

Designa representantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação, modalidade Educação à Distância – Campus Vila Mariana (Sede).

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, bem como de conformidade com os artigos 11 e 17 do Estatuto do Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso Superior em Tecnologia em **Gestão de Negócios e Inovação**, modalidade de Educação à Distância, do **CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO – CAMPUS VILA MARIANA (SEDE)**, para cumprir mandato no período de 07/08/2025 a 06/08/2027.

Art. 2º. Ficam designados como representantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Superior de Tecnologia em **Gestão de Negócios e Inovação**:

- I. Prof. Dra. Anna Beatriz Cautela Tvrzaska de Gouveia
- II. Prof. Dr. Dario de Barros Vedana
- III. Profa. Dra. Luciana Antunes
- IV. Prof. Dr. Marcos Giannotti
- V. Prof. Dr. Wilson Emanuel Fernandes dos Santos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 07 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Paulo Antônio Gomes Cardim
Reitor